

Personalidade indigitada para Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.

DELIBERAÇÃO N.º 258/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

NOTA

Este é um relatório elaborado ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterados e republicados pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, sendo que se trata de avaliação não vinculativa nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

Lisboa, 22/12/23

1. ENQUADRAMENTO

No dia 19 de dezembro de 2023, o Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2003, de 16 de agosto, um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E. (ULSAA, EPE):

- **Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha**

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dr.ª Cristina Coelho e, como contraditor, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada.

No dia 22 de dezembro de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, será publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

2. AS UNIDADES LOCAIS DE SAÚDE, E.P.E.

As ULS, cujos estatutos foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual, são estabelecimentos de saúde aos quais compete garantir, no próprio estabelecimento, a prestação integrada de cuidados de saúde primários e hospitalares e integram o setor empresarial do Estado, tendo a natureza de pessoas coletivas de direito público de natureza empresarial, dotadas de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

As ULS, E. P. E. regem-se pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais com as especificidades previstas no supracitado decreto-lei e, ainda, pelos respetivos regulamentos internos, que refletem a estrutura orgânica adequada ao cumprimento da missão e das atribuições específicas de cada unidade, nomeadamente em termos de níveis de gestão intermédia.

São órgãos das ULS, E.P.E.:

- a) O conselho de administração;
- b) O conselho fiscal, um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas; ou
- c) O fiscal único; e

d) O conselho consultivo.

O conselho de administração das ULS é composto por um presidente e um máximo de seis vogais executivos, incluindo até dois diretores-clínicos, um enfermeiro-diretor, um vogal proposto pelo membro do Governo responsável pela área das finanças e um vogal proposto pelos municípios abrangidos pela ULS ou, quando exista correspondência exata com a circunscrição territorial de uma Comunidade Intermunicipal ou de uma Área Metropolitana, pela respetiva entidade intermunicipal.

Os membros do conselho de administração são designados, mediante proposta da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, de entre individualidades que reúnam os requisitos previstos no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e possuam formação em Administração ou Gestão, preferencialmente na área da saúde, e experiência profissional adequada, sendo o diretor clínico um médico, e o enfermeiro-diretor um enfermeiro. A designação observa o disposto nos artigos 12.º, 13.º e 15.º do referido Estatuto.

A designação dos membros do Conselho de Administração observa o disposto nos artigos 12.º, 13.º e 15.º do Estatuto do Gestor Público e o seu mandato tem a duração de três anos renovável, até ao limite máximo de três renovações consecutivas, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até à designação dos novos titulares, sem prejuízo de eventual renúncia.

3. AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARECER SOBRE ADEQUAÇÃO DO PERFIL DA PERSONALIDADE INDIGITADA PARA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ULSAA, E.P.E.

O Senhor Diretor Executivo do SNS informou da aceitação do perfil genérico equiparado a dirigente superior que, por defeito, é usado pela CReSAP e que se encontra no sítio eletrónico www.cresap.pt. A CReSAP respeitou as características, não deixando de contextualizar o conteúdo das 12 competências avaliadas às características específicas da entidade em causa.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base a informação produzida pela personalidade indigitada, inteiramente da sua responsabilidade.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da ULSAA, E.P.E.

	Avaliação
1. Liderança <ul style="list-style-type: none"> Influencia o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional. Lidera projetos/programas/organizações de grande dimensão e com elevado grau de complexidade e responsabilidade. Lida com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações. 	+
2. Colaboração <ul style="list-style-type: none"> Cria sinergias com os elementos das equipas com que interage, comunicando de forma cordial e afável. Estabelece acordos e consensos com pessoas e grupos, atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização. 	+
3. Motivação <ul style="list-style-type: none"> Valoriza o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere, mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera. Mostra-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido. 	+
4. Orientação estratégica <ul style="list-style-type: none"> Planeia de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade. Atento à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevenindo efeitos adversos. Demonstra coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico. 	+
5. Orientação para resultados <ul style="list-style-type: none"> Define resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável. Desafia os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão. 	+
6. Orientação para o cidadão e serviço de interesse público <ul style="list-style-type: none"> Presta serviço de qualidade aos utentes/clientes, promovendo na sociedade o aumento da confiança nas organizações onde colabora. Orienta a sua atividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público. 	+
7. Gestão da mudança e inovação <ul style="list-style-type: none"> Adapta-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão. Diagnostica necessidades de mudança e apoia ativamente a sua implementação. Mostra-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções. 	+
8. Sensibilidade social <ul style="list-style-type: none"> Participa em organizações ou atividades de cariz e intervenção social. Orientado para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum. 	+
9. Experiência profissional <ul style="list-style-type: none"> Possui experiência profissional em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia. Exerceu funções em diversas áreas de atividade profissional, demonstrando abrangência de conhecimento técnico e de gestão. 	+
10. Formação académica <ul style="list-style-type: none"> Possui habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura, relevante para o cargo a ocupar. 	+
11. Formação profissional <ul style="list-style-type: none"> Tem formação profissional em áreas diversificadas, nomeadamente de gestão de pessoas e de gestão pública. Possui formação profissional específica relacionada com o cargo a ocupar. 	+
12. Aptidão para o cargo <ul style="list-style-type: none"> Mostra conhecimento da organização em causa, verificável através da pertinência e razoabilidade das ações principais que pensa poder vir a desenvolver. 	+

Síntese Avaliativa

O **Dr. Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha** apresenta um perfil técnico e profissional assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, destaca-se a licenciatura em Medicina pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto (1998) e o Doutoramento em Medicina Clínica pela Escola de Medicina da Universidade do Minho (2015). Complementou a sua formação com o Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, da AESE Business School (2020), a Profissionalização da Investigação Clínica nas Unidades de Saúde em Portugal, Nova Medical School, Universidade de Lisboa (2019). É Consultor em Medicina Interna pela Ordem dos Médicos (2016), Especialista Europeu em Hipertensão Arterial, Sociedade Europeia de Hipertensão (2011) e Especialista em Medicina Interna pela Ordem dos Médicos (2006).
- No tocante à experiência profissional, foi membro do Grupo de Trabalho com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.” É Diretor do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgico do Hospital Senhora da Oliveira em Guimarães (HSOG) desde 2021, foi Coordenador da Unidade de Cuidados Intermédios de Medicina / Unidade de AVC do HSOG de 2020 até janeiro de 2023, é Diretor da Área de Gestão de Produção Clínica Médica do HSOG desde 2019, Diretor da Área de Gestão de Produção de Continuidade de Cuidados do HSOG desde 2019, Diretor do Centro Académico e de Formação do HSOG, desde 2018, Adjunto da Direção Clínica do HSOG, desde 2018, Coordenador da Via Verde do AVC do HSOG desde 2009 e Coordenador da Consulta de Hipertensão e Doenças Renais do Center for the Research and Treatment of Arterial Hypertension and Cardiovascular Risk, Serviço de Medicina Interna HSOG / Escola de Medicina da UM desde 2006. É autor e co-autor de várias publicações na sua área de especialidade.

Enuncia um conjunto de ações que, do seu ponto de vista, devem ser levadas a cabo na ULSAA, E.P.E., a saber:

“1. **Integração funcional e assistencial.** A nova ULS, e as suas diferentes instituições devem implementar de forma célere estratégias assistenciais integradas e fluxos operativos articulados no sentido de promover maior acessibilidade a cuidados de saúde de qualidade e em tempo útil, bem como sustentabilidade local de um modelo assistencial. O Plano de Negócios elaborado, contendo Modelos de Governança Clínica e Planos de Acção Integrados, servirá de roteiro, dando prioridade às Plataformas de Integração de Gestão da Doença Aguda e da Doença Crónica, à Estratégia de Gestão de Meios Complementares e de Diagnóstico, à Integração Digital (incluindo informação clínica e processo clínico individual).

2. **Definição e implementação de Competências Técnicas e Tecnológicas estratégicas.** Para assegurar continuidade de cuidados e acompanhamento da evolução do conhecimento e da oferta de cuidados, não descurando a criação de uma cultura de cidadania na utilização racional dos serviços de saúde e aprofundamento de programas de prevenção da doença.

3. **Estratégia de implantação regional e académica,** que conduza a uma lógica de partilha responsável de recursos com as Autarquias, a Academia, os sectores de I&D e Social. A ULS deve ser potenciadora de estratégias translacionais do conhecimento e de promoção do desenvolvimento pessoal dos seus recursos humanos, bem como de se estabelecer como polo de desenvolvimento regional nos diferentes domínios da Saúde.

4. **Aprofundar Modelo Cooperativo** quer contribuindo para o bom funcionamento articulado do SNS, quer definindo novas estratégias de atratividade e fixação de profissionais, numa lógica regenerativa e de transição geracional sustentada.

5. Novos Modelos de Governança em Saúde. A ULS gera oportunidades para aplicação de novos modelos de organização do trabalho e de governança clínica que contribuam para a geração de valor e eficiência, de que dependerá a sustentabilidade futura da instituição.”.

Parecer

A personalidade indigitada apresenta, em termos de perfil académico, Licenciatura em Medicina pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto (1998) e Doutoramento em Medicina Clínica pela Escola de Medicina da Universidade do Minho (2015). Complementou a sua formação com o Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, da AESE Business School (2020), a Profissionalização da Investigação Clínica nas Unidades de Saúde em Portugal, Nova Medical School, Universidade de Lisboa (2019). É Consultor em Medicina Interna pela Ordem dos Médicos (2016), Especialista Europeu em Hipertensão Arterial, Sociedade Europeia de Hipertensão (2011) e Especialista em Medicina Interna pela Ordem dos Médicos (2006).

No tocante à experiência profissional, foi membro do Grupo de Trabalho com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.” É Diretor do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgico do Hospital Senhora da Oliveira em Guimarães (HSOG) desde 2021, foi Coordenador da Unidade de Cuidados Intermédios de Medicina / Unidade de AVC do HSOG de 2020 até janeiro de 2023, é Diretor da Área de Gestão de Produção Clínica Médica do HSOG desde 2019, Diretor da Área de Gestão de Produção de Continuidade de Cuidados do HSOG desde 2019, Diretor do Centro Académico e de Formação do HSOG, desde 2018, Adjunto da Direção Clínica do HSOG, desde 2018, Coordenador da Via Verde do AVC do HSOG desde 2009 e Coordenador da Consulta de Hipertensão e Doenças Renais do Center for the Research and Treatment of Arterial Hypertension and Cardiovascular Risk, Serviço de Medicina Interna HSOG / Escola de Medicina da UM desde 2006. É autor e co-autor de várias publicações na sua área de especialidade.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas e profissionais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha** para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E..

O Presidente da CReSAP